



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA
Faculdade de Ciências e Tecnologia de Goiana

CÓPIA

PORTARIA 43/2018.

Publicado no quadro de aviso da
Autarquia do Ensino Superior de
Goiana, PE de acordo com o Art.
63, VIII, da Lei Orgânica Municipal.
Goiana, PE 12.07.18
[Assinatura] 132

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA
- AMESG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da AMESG,

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar descontos especiais, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), para alunos oriundos de escolas públicas e alunos com nota mínima de 350 pontos do ENEM, obtida a partir do ano de 2016.

Art. 2º - Tal desconto será concedido apenas às mensalidades pagas até o dia 05 do mês subsequente.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da AMESG

Goiana/PE, 12 de julho de 2018.

ALCIDES PEREIRA DE FRANÇA

PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA/PE